



NOTA OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) repudia veementemente a notícia publicada na data de hoje no veículo "Paraná Portal" a qual, em evidente juízo prévio de valor, simplifica a denúncia levada pela autarquia ao Ministério Público sobre fato gravíssimo envolvendo a venda e construção da sede regional do Conselho na cidade de Cascavel.

A denúncia foi embasada em 1.700 páginas de documentação interna, que evidenciam possíveis irregularidades as quais tiveram início há cerca de duas décadas, em outras gestões.

Assim, a publicação realizada no veículo citado é leviana e sem base documental. Mostrando total desconhecimento do tema, a notícia tenta relacionar a denúncia à autoridade competente - um dever de todo gestor público quando diante de um indício de irregularidade, sob pena de cometer o crime de prevaricação - à eleição para o Conselho Federal de Medicina (CFM).

O CRM-PR salienta que não foi sequer procurado pelo veículo para apresentar mais informações ou ainda eventual esclarecimento. Diante de tal publicação, sobre a qual se questiona qual poderia ser seu objetivo real, o CRM-PR destaca que a denúncia em questão foi inicialmente apresentada ao Ministério Público em 22/04/2024, sob o número de protocolo 46377/2024, e não apenas na última segunda-feira, entendimento que a reportagem sugere, de forma tendenciosa.

A nova entrega de documentos, realizada no dia 29 de julho, se fez após orientação da própria entidade fiscalizadora, culminando na data citada.

O CRM-PR reafirma seu compromisso não apenas com a ética médica, mas também com o cumprimento irrestrito da lei e normas que regem a administração pública, inclusive no que se refere à proteção do erário.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ